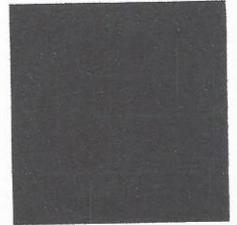




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011122020

DISPENSA: Nº 011122020

CREDOR: K D FRANCELINO - ME (18.675.997/0001-45)

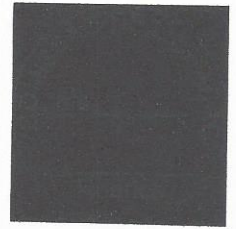
ASSUNTO: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

DATA DE AUTUAÇÃO: 01/12/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I



Memorando


Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas., conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justifico a Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Atenciosamente,

Encanto, RN, 01/12/2020.


MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1789-5564-615

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 34/2020
Emissão: 01/12/2020
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO


Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

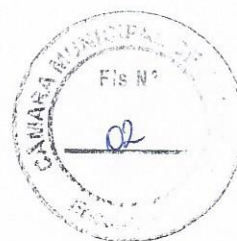
Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

| Despesa | | Fonte de recurso | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
|--|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa | | 1 - RECURSOS PRÓPRIOS | 1.600,00 | 0,00 |

| Itens | | | | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------|------------|-------------------|--|--------------------------|-------------------|
| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço | | |
| 1 | 1,00000 | Serviço | 17993 - Prestação de Serviços com Inventário dos Bens Móveis | 1.600,00000 | 1.600,00 |
| | | | | Total geral (R\$) | 1.600,00 |


MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
SECRETÁRIO





PROPOSTA DE PREÇOS



À

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Encanto - RN

OBJETO: Prestação de serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara.

Apresentamos e solicitamos de Vossa Senhoria a apreciação de nossa proposta relativa ao Processo Licitatório em epígrafe, declarando que:

- Temos condições de atender a todos os requisitos estabelecidos na Proposta a Seguir.
- Manteremos o preço de nossa proposta válida, por 60 (sessenta) dias.

| ITEM | QTD / UND | PRODUTO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR GLOBAL (R\$) |
|------|--------------|---|----------------------|--------------------|
| 1. | 01 / Serviço | Prestação de serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas. | 1.600,00 | 1.600,00 |

TOTAL GERAL GLOBAL: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

No preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicionais.

Atenciosamente,

Riacho da Cruz/RN, 09 de outubro de 2020.

K D FRANCELINO - ME
CNPJ: 18.675.997/0001-45
Kennedy Dantas Francelino
Proprietário
11 73.830 594-41
REPRESENTANTE LEGAL



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410127784 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KENNEDY DANTAS FRANCELINO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCELINO NETO | | (mãe) MARIA DE FATIMA DANTAS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 07/10/1988 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2164583 | Órgão emissor SFPSPDS | UF RN |
| CPF (número) 073.830.594-41 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ma. av. etc.) RUA JOAQUIM PEREIRA | | | NÚMERO 150 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 59840-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007292 - Taboleiro Grande |
| MUNICÍPIO Taboleiro Grande | | | UF RN |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL K D FRANCELINO - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (ma. av. etc.) RUA Rua Treze de Maio | | | NÚMERO 220 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO centro | CEP 59820-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007246 - Riacho da Cruz |
| MUNICÍPIO Riacho da Cruz | UF RN | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atualcontabilidade01@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 4923002, 6319400, 7711000, 7733100, 8219999, 8599604 | Descrição do Objeto ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO A INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-07/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.675.997/0001-45 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF RN |
| DATA ASSINATURA 07/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kennedy Dantas Francelino</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | RN2190002289013 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:53 SOB Nº 20190006854.
PROTOCOLO: 190006854 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900087408. NIRE: 2410127784.
K D FRANCELINO - ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE SÃO PAULO
PARTIDO SOCIALISTA DE REABILITAÇÃO

Nome: KENNEDY DANTAS FRANCELINO

INSCRIÇÃO / OUTROS ENDOS: 2554595 I TYP RN

CIT: 073.830.594-41 DATA NASCIMENTO: 07/10/1998

TRUQUE: FRANCISCO FRANCELINO NETO MARIA DE FATIMA DANTAS

PERIODO: ACC: CALHA: AB

UF: SP Nº: 04223922423 UNIDADE: 23/11/2021 PRAZOS: 06/11/2007

Observações:

Kenny Dantas Franclino
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1350805455

PROPRIO PLASTIFICAR 1350805455

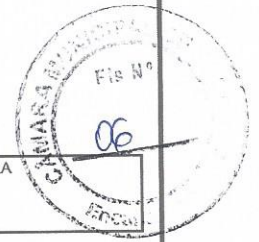
LOCAL: FAD DOS FERROS, EN DATA EMISSÃO: 28/11/2016

18373578266 RN702512334

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.675.997/0001-45 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/07/2013 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL K D FRANCELINO |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R RUA TREZE DE MAIO | NÚMERO 220 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 59.820-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ | UF RN |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUALCONTABILIDADE01@GMAIL.COM | TELEFONE (84) 9981-8553/ (98) 9981-8553 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2013 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2020** às **06:50:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.675.997/0001-45
Razão Social: K D FRANCELINO ME
Endereço: RUA FRANCISCA LOPES CAVALCANTE 01 APT 203 SALA 03 / ALUIZIO D
PESSOA / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111903465442878617

Informação obtida em 26/11/2020 21:05:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6706145
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **K D FRANCELINO**
CNPJ: **18.675.997/0001-45**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **26/11/2020** às **21:04:58** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.84.194.7**.

Validade até **23/02/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K D FRANCELENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.675.997/0001-45

Certidão nº: 20949462/2020

Expedição: 26/08/2020, às 13:58:25

Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K D FRANCELENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.675.997/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal Riacho da Cruz



Certidão Nº
1442020

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
000011

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

| | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------|
| Código 2138 | Nome ou Razão Social K D FRANCELINO ME | CPF/CNPJ 18.675.997/0001-45 |
| Endereço RUA RUA 13 DE MAIO Nº 220 | Complemento | |
| Bairro CENTRO | Cidade Riacho da Cruz | UF RN |

Data Emissão

30/09/2020

Data Validade

29/11/2020

quarta-feira, 30 de setembro de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K D FRANCELINO
CNPJ: 18.675.997/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:12 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **A759.D277.A2D2.9301**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 0000215765

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: 18.675.997/0001-45

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 26 de novembro de 2020 às 21h06m.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

OBJETO: Prestação de serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara.

Todos os componentes de despesas de quaisquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados; Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94. Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da aludida licitação, declaramos ainda, que somos de plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços constantes dos anexos do Edital da presente licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | MENSAL (R\$) | VR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|-------|--------------|----------------|
| 01 | Prestação de serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas. | Serv | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Pau dos Ferros - RN, 06 de outubro de 2020.

Fabiano Ferreira Alves
CPF 702.444.483-53



ATUAL

- CONTABILIDADE -

ATUAL CONTABILIDADE

Adiel Pinheiro Régis - ME



A,
Câmara Municipal de Encanto/RN

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara.

| Item | Descrição dos Serviços | Unidade | Quant. | Vi. Unit. (R\$) | Vi. Total (R\$) |
|------|---|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 01 | Prestação de serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara. | Serviço | 01 | 2.500,00 | 2.500,00 |

VALOR TOTAL GLOBAL: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, **DECLARA:**

1. Que seu(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) não é(são) empregado(s) ou dirigente(s) da Câmara Municipal de Encanto/RN.
2. Os serviços são de primeira qualidade e que nos preços contidos na proposta escrita estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Portalegre/RN, 11 de outubro de 2020.


ADIEL PINHEIRO RÉGIS

CPF: 837.838.494-20

CRC/RN - 012934/0-7

GNPJ: 17.806.731/0001-21

Endereço: Rua Antomar Brito de Freiras, n.º 02, Loja 08

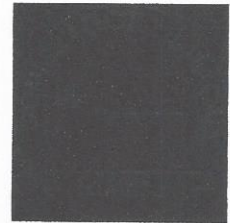
Bairro: Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810-000

Email: atualcontabilidade01@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas. , conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 01/12/2020.



JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



**Ao Ilmº Sr.
Ordenador de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 01/12/2020.



JOÃO PAULO DA SILVA
Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



AUTORIZAÇÃO



Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas. , na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 01/12/2020.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

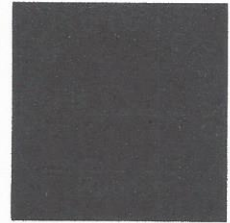
Na qualidade de ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 01/12/2020.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



PARECER JURÍDICO



Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas., opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 01/12/2020.


ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO



OBJETO: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 421 - K D FRANCELINO - ME 18.675.997/0001-45 objetivando Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas., com o valor total julgado de R\$ R\$ 1.600,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 01/12/2020.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 011122020

Objeto: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Contratado: 421 - K D FRANCELINO - ME
18.675.997/0001-45.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.600,00., **Base legal:**
artigo 24, da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 01/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO: 011122020

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 011122020

Objeto: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Contratado: 421 - K D FRANCELINO - ME 18.675.997/0001-45.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.600,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 01/12/2020.



Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza

Código Identificador: 74143402

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2020. EDIÇÃO 1040. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | | |
|---------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: | CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO | NÚMERO DO RECIBO: 270056 |
| PROCESSO DE DESPESA: | 011122020 / 2020 | |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação | |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 001112/2020
Data da Expedição do Termo: 21/12/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 22/12/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1600,00
Objeto: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaqueta

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 91538254468

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: autorização tombamento.pdf
Código Validador do Arquivo: D1AF4EBE9A9EB0E65AC4CD8B4E36CD7C

Nome do Arquivo Anexado: parecer tombamento.pdf
Código Validador do Arquivo: C8E5127C2B03FE77BD022068AF662CF8

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICACAO TOMBAMENTO.pdf
Código Validador do Arquivo: DA9A3279AA49811471885998B4AA6F11

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:270056
Data e hora do Envio: 23/12/2020 14:08:00
Data e hora da criação deste Documento: 29/12/2020 12:34:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **K D FRANCELINO**
CNPJ: **18.675.997/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:12 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **A759.D277.A2D2.9301**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA

Ag: 0763

ç/c: 1550-8



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.675.997/0001-45

Razão Social: K D FRANCELINO ME

Endereço: RUA FRANCISCA LOPES CAVALCANTE 01 APT 203 SALA 03 / ALUIZIO D
PESSOA / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120804100036237524

Informação obtida em 26/12/2020 17:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal Riacho da Cruz



Certidão N°
1632020

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
000011

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

| CONTRIBUINTE | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------|
| Código 2138 | Nome ou Razão Social K D FRANCELINO ME | CPF/CNPJ 18.675.997/0001-45 |
| Endereço RUA RUA 13 DE MAIO N° 220 | Complemento | |
| Bairro CENTRO | Cidade Riacho da Cruz | UF RN |

Data Emissão

01/12/2020

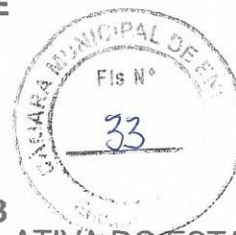
Data Validade

30/01/2021

terça-feira, 1 de dezembro de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6741273
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **K D FRANCELINO**
CNPJ: **18.675.997/0001-45**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **26/12/2020** às **17:39:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.84.194.7**.

Validade até **25/03/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: K D FRANCELINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.675.997/0001-45
Certidão nº: 34649941/2020
Expedição: 26/12/2020, às 17:39:32
Validade: 23/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K D FRANCELINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.675.997/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1643-9542-596

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 41/2020
Emissão: 02/12/2020

Espécie: Ordinário

Objeto: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 011122020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 421 - K D FRANCELINO - ME

CPF/CNPJ: 18.675.997/0001-45

Endereço: AV. CAMILA DE LÉLLIS, 205 - CENTRO

CEP: 59.820-000

Fone: (848) 9684-9594

Cidade: Riacho da Cruz - RN

E-mail: kd.assesp@gmail.com

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------------|
|------|------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------------|

| | | | | | |
|---|---------|---------|--|-------------|----------|
| 1 | 1,00000 | Serviço | 17993 - Prestação de Serviços com Inventário dos Bens Móveis | 1.600,00000 | 1.600,00 |
|---|---------|---------|--|-------------|----------|

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.600,00



José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1404-3414-117

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 2120001/2020
Emissão: 02/12/2020

| Especificação | Processo Licitatório |
|---|--|
| Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra Direta: | Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa Número: 011122020 Pré-empenho: 41/2020 |

Classificação Institucional, Funcional e Programática

| | |
|--|--|
| Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA | Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Despesa: 481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS |
|--|--|

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 2.765,10

Saldo Atual: R\$ 1.165,10

Valor deste empenho: R\$ 1.600,00

Importa este empenho o valor de: um mil e seiscentos reais

Favorecido

Credor: 421 - K D FRANCELINO - ME

Endereço: AV. CAMILA DE LÉLLIS, 205 - CENTRO

Cidade: Riacho da Cruz - RN

CNPJ: 18.675.997/0001-45

Banco:

Fone: (848) 9684-9594

CEP: 59.820-000

Agência:

C/C:



Objeto Resumido

valor que se empenha é para fazer face as despesas com a Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Itens do empenho

| Item | Qtde. | Unid. Med. | Cód. | Material/Serviço/Subdetalhamento | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|-------|------------|-------|--|----------------------|-------------------|
| 1 | 1,00 | SV | 17993 | Prestação de Serviços com Inventário dos Bens Móveis | 1.600,00 | 1.600,00 |
| Total dos Itens: | | | | | | R\$ 1.600,00 |
| Desconto: | | | | | | R\$ 0,00 |
| Valor deste empenho: | | | | | | R\$ 1.600,00 |
| Total de retenções indicadas a efetuar: | | | | | | R\$ 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO: | | | | | | R\$ 1.600,00 |

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/____

Assinatura Autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ____/____/____

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta Corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

Continua...

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1404-3414-117

Página
2 / 2

Nota de Empenho

Continuação

Número: 2120001/2020

Emissão: 02/12/2020



José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
2040-1725-485

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 36/2020

Emissão: 28/12/2020

Objeto: Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Licitação: 011122020

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Pré-empenho: 41/2020

Empenho: 2120001/2020

Fornecedor: 421 - K D FRANCELINO - ME

CPF/CNPJ: 18.675.997/0001-45

Endereço: AV. CAMILA DE LÉLLIS, 205 - CENTRO

CEP: 59.820-000

Fone: (848) 9684-9594

Cidade: Riacho da Cruz - RN

E-mail: kd.assesp@gmail.com

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço Descrição | Marca | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|--|-------|----------------------|-------------------|
| 1 | 1,00000 | Serviço | 17993 - Prestação de Serviços com Inventário dos Bens Móveis | | 1.600,00000 | 1.600,00 |

Valor desta autorização:

R\$ 1.600,00



José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



Câmara Municipal de EncantoRua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001Usuário: MARIA DE FATIMA QUEIROZ
Chave de autenticação: 1557-9144-944Página
1 / 1**Aviso de Movimento - Subempenho****Vencimento: 28/12/2020****Número: 1****Empenho: 2120001/2020****Aviso de liquidação: 9339****Data de Emissão:** 28/12/2020**Espécie:** Ordinário**Categoria:** Comum**Órgão Orçam.:** 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**Unidade Orçam.:** 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**Despesa:** 481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Elemento:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Detalhamento:** 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**Ação:** 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**Funcional:** 1 - Legislativa**Empenhado:** R\$ 1.600,00**A liquidar:** R\$ 0,00**Importa este documento o valor de:** um mil e seiscentos reais**Fonte Recurso:** 1 - RECURSOS PRÓPRIOS**Id-Us:** 0.1.00**Autorização:****Licitação:** 011122020**Modalidade:** Dispensa por Justificativa**Contrato:****Convênio:****Finalidade:** Compras e Outros Serviços**Credor:** 421 - K D FRANCELINO - ME**Endereço:** AV. CAMILA DE LÉLLIS, 205 - CENTRO**Cidade:** Riacho da Cruz - RN**CNPJ:** 18.675.997/0001-45**Banco:****Agência:****Fone:** (848) 9684-9594**CEP:** 59.820-000**C/C:**

Objeto Resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com a Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

| Documento Fiscal | Valor | Documento Fiscal | Valor |
|--------------------------------|--------------|------------------|-------|
| Nota Fiscal - 278 - 28/12/2020 | R\$ 1.600,00 | | |

Valor deste documento: R\$ 1.600,00
Total retido: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.600,00


JOSE DE ANCHIETA FERNANDES-SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68

JOÃO PAULO DA SILVA

TESOUREIRO

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1109-6
Conta corrente 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 763 PAU DOS FERROS
Conta corrente (com DV) 15508
CNPJ 18.675.997/0001-45
Nome favorecido K D FRANCELINO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.901
Valor 1.600,00
Destinação 0
Data transferência 29/12/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB CD564DB53656262F



Assinada por JB534223 JOAO PAULO DA SILVA 29/12/2020 13:57:17
JB534222 JOSE A F SOUZA 29/12/2020 14:01:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
2535-6814-213

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 29/12/2020

Sequência: 9344

Sequência estornada:

Empenho: 2120001/2020

Aviso de Liquidação: 9339

Ordem de Pagamento:

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 481 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Importa este movimento o valor de: um mil e seiscentos reais



Valor: R\$ 1.600,00

Id-Usó: 0.1.00

Credor: 421 - K D FRANCELINO - ME

Endereço: AV. CAMILA DE LÉLLIS, 205 - CENTRO

Cidade: Riacho da Cruz - RN

CPF/CNPJ: 18.675.997/0001-45

Banco:

Agência:

Fone: (848) 9684-9594

CEP: 59.820-000

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com a Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com emplaquetamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplaquetamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 15508

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

| Documento fiscal | Valor | Documento fiscal | Valor |
|--------------------------------|--------------|------------------|-------|
| Nota Fiscal - 278 - 28/12/2020 | R\$ 1.600,00 | | |

Movimentos Contábeis

| Débitos | | Créditos | |
|--|----------|--|----------|
| Patrimonial | | Patrimonial | |
| 2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO | 1.600,00 | 1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS | 1.600,00 |
| Orçamentário | | Orçamentário | |
| 6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 1.600,00 | 6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | 1.600,00 |
| 6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 1.600,00 | 6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO | 1.600,00 |
| Controle | | Controle | |
| 8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | 1.600,00 | 8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 1.600,00 |

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

I – Introdução

Processo/ Empenho Número: 2120001/2020

Liquidação:9339

Favorecido: K D FRANCELINO - ME

Valor:1.600,00

CPF/CNPJ:18.675.997/0001-45 **Endereço:** Av. Camila de Kéllis,205-Centro,
Riacho da Cruz/RN

Objeto: Processo de Despesa referente a prestação de serviços referente a realização de atualização de inventário de bens móveis com emplacamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto/RN. Procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com emplacamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à esta casa legislativa, incluindo o fornecimento de plaquetas. Serviço Executado conforme Autorização de dispensa (fls.20) e constantes na Nota fiscal de N° 000278 emitida em 28 de dezembro de 2020 (fls.28). Despesa submetida a dispensa de Licitação de N° 011122020 (fls.21)

Fund. Legal: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho 1993, em seu Art. 24
inc. II

II – Do Exame documental e Técnico

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução n° 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**

na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:

Com base nos autos do processo, constatamos a existência de Pesquisa Mercadológica, (fls.03 a 14), realizada pelo Presidente José de Anchieta Fernandes Souza, onde o prestador foi escolhido mediante prévia consideração de valores apresentados, sendo considerada a proposta mais vantajosa. Cumprindo os ditames legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica de nº 481-4.1001.1.31.1.2.1.0.339039, declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 16).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 19), fundamentado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Dispensa de Licitação (fls. 21), constante no processo.

Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização para execução da despesa (fls. 01) e atesta a execução do serviço conforme certificado na nota fiscal (fls. 28) e Liquidação (fls. 35).

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

III – Conclusão

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 25/12/2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN
FRANCISCLAUDIO NATO DA SILVA**

Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017

DECRETO N.º 002/2020



Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de levantamento, Avaliação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Encanto/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as normas dadas pela Lei Federal nº 4.320/64, e ainda,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº. 4320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público, bem como os Princípios de Contabilidade, regulamenta a necessidade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e a exaustão dos bens.

Considerando que o inventário patrimonial de bens é um documento obrigatório junto à prestação de contas, conforme previsto no rol de obrigações dadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN;

Considerando os prazos limites estabelecido para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vista à consolidação das contas públicas da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento, Validação e Homologação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal do Encanto/RN, devendo ser concluído os trabalhos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

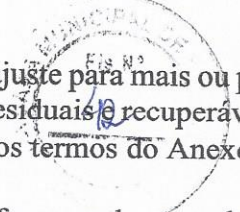
- I – LYDIA MARIA DO REGO FERNANDES – Presidente
- II – MARCELO DE OLIVEIRA MACENA – Membro
- III – VANGELA MARCIA DAMASCENA – Membro

§ 1º. Caberá a Comissão, ora instituída, acompanhar, validar e homologar todos os procedimentos e atos correspondentes ao levantamento, avaliação dos bens móveis.

Art. 3º Os membros da referida comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente, através de atos posteriormente divulgados.

Art. 4º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação acompanhar, validar e homologar o seguinte:

- I - as atividades referentes ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal;
- II - o levantamento físico dos bens patrimoniais em todo o órgão, entidade ou unidade de propriedade da Câmara;
- III - o estado de conservação dos bens;

- 
- IV - emplaquetamento dos bens patrimoniais móveis;
- V – aplicação da metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajuste para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II, deste dispositivo;
- VI - avaliação dos bens, pertencentes ao Patrimônio da Câmara, fornecendo o resultado para a devida adequação/correção contábil;
- VII – as avaliações sobre os bens da Câmara estabelecendo com valores de acordo com a condição de cada bem, inclusive das condições inservíveis para a devida baixa ou alienação.
- VIII - outras atividades correlatas.

Art. 5º Os bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de 02 de Janeiro de 2020 serão depreciados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação prevista no Anexo I deste Decreto, dispensando-se a prévia reavaliação.

§ 1º A depreciação dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.

Art. 6º Os bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de janeiro de 2020 serão primeiramente avaliados e/ou reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Decreto e posteriormente depreciados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo 5º.

Art. 7º Os veículos e maquinários que compõe a Frota serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda os requisitos deste dispositivo.

Art. 8º Para os bens reavaliados, a depreciação e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.

Art. 9º Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados, reiniciando-se novo ciclo para depreciação.

Art. 10 A avaliação dos bens móveis e imóveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 11 As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste decreto serão resolvidos pela Comissão instituída por este decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN - RN, 28 de outubro de 2020.

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA
Presidente

ANEXO I



| TABELA PADRAO DE DEPRECIÇÃO, VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|
| Código PCASP | Descrição do Grupo | Vida Útil (Anos) | Valor Residual |
| 1.2.3.1.1.01 | Aparelhos de Medição e Orientação | 05 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.02 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.03 | Aparelhos e Equip. de Medicina, Odontologia e Laboratórios Hospitalares | 15 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.04 | Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.03.01 | Aparelho e Utensílios Domésticos | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.04.03 | Armazéns | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.04.02 | Coleções e Material Bibliográfico | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.04.03 | Discotecas e Filmotecas | 5 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.17 | Equipamento de Manobra e Patrulhamento | 20 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.05 | Equipamento de Proteção, segurança e Socorro. | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.04.04 | Instrumentos Musicais e Artísticos | 20 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.06 | Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial | 20 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.07 | Máquinas e Equipamentos Energéticos | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.08 | Máquinas e Equipamentos Gráficos | 15 | 10% |
| 1.2.3.1.1.04.05 | Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.99 | Outras Maq., Aparelhos Equipamentos e Ferramentas. | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.02.01 | Equipamentos de Processamento de Dados | 5 | 10% |
| 1.2.3.1.1.03.02 | Máquinas, Utensílios de Escritório. | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.09 | Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina. | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.21 | Equipamentos Hidráulicos e Elétricos | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.20 | Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.03.03 | Mobiliário em Geral | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.03.04 | Utensílio em Geral | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.10.00 | Semovente | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.10 | Equipamento de Montaria | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.05.01 | Veículos em Geral | 15 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.12 | Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.05.02 | Veículos Ferroviários | 30 | 10% |
| 1.2.3.1.1.05.03 | Veículos de Tração Mecânica | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.05.xx | Veículos "Ambulâncias" | 5 | 10% |
| 1.2.3.1.1.05.05 | Carros de Combate | 30 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.14 | Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos. | 30 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.15 | Equipam Peças e Acessórios de Proteção de Voo | 30 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.16 | Equipamentos de Mergulho e Salvamento | 15 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.13 | Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos. | 15 | 10% |

| | | | |
|-----------------|---|----|-----|
| 1.2.3.1.1.01.18 | Equipam, e Sistema de Proteção e Vigil. Ambiental | 10 | 10% |
| 1.2.3.1.1.01.07 | Equipamentos, Peças e Acessórios para automóveis. | 5 | 10% |



ANEXO II

Fatores de influência para efeito de reavaliação

| Estado de Conservação do Bem - EC | | Período de Vida Útil do Bem (já utilizado) - PVU | | Período de Utilização Futura do Bem (Previsão) - PUB | |
|-----------------------------------|-----------|--|-----------|--|-----------|
| Conceito | Pontuação | Conceito | Pontuação | Conceito | Pontuação |
| Novo | 10 | 10 anos | 1 | 10 anos | 1 |
| Bom | 8 | 9 anos | 2 | 9 anos | 2 |
| Ocioso | 6 | 8 anos | 3 | 8 anos | 3 |
| Recuperável | 4 | 7 anos | 4 | 7 anos | 4 |
| Antieconômico | 2 | 6 anos | 5 | 6 anos | 5 |
| Irrecuperável | 1 | 5 anos | 6 | 5 anos | 6 |
| | | 4 anos | 7 | 4 anos | 7 |
| | | 3 anos | 8 | 3 anos | 8 |
| | | 2 anos | 9 | 2 anos | 9 |
| | | 1 ano | 10 | 1 ano | 10 |





Assessoria e Serviços ao Setor Público - ASSESP

K D FRANCELINO - ME

CNPJ: 18.675.997/0001-45. Rua Treze de Maio, 220 – Centro
Riacho da Cruz/RN, CEP: 59.820-000



INVENTÁRIO DE BEM IMÓVEL¹

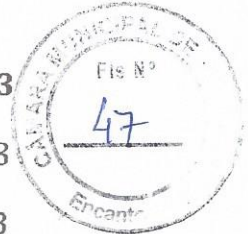
**Encanto/RN
Novembro de 2020**

¹ Nota: O presente Laudo de Avaliação é composto de 10 (dez) páginas, impressas em frente.



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. ASPECTOS GERAIS..... | 03 |
| 1.1. Objetivo..... | 03 |
| 1.2. Dados do Órgão..... | 03 |
| 1.3. Pressupostos Básicos..... | 03 |
| 1.4. Efeitos legais..... | 04 |
| 2. INDICADORES DO PROCESSO AVALIATÓRIO..... | 05 |
| 2.1. Vistoria..... | 05 |
| 2.2. Nível de Rigor..... | 05 |
| 2.3. Fontes de Pesquisa..... | 05 |
| 3. METODOLOGIA..... | 06 |
| 3.1. Metodologia Avaliatória..... | 06 |
| 4. AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO..... | 07 |
| 4.1. Localização..... | 07 |
| 4.2. Mapa..... | 07 |
| 4.3. Fatores de Homogeneização..... | 07 |
| 4.4. Pesquisa de Valores (Terreno)..... | 08 |
| 4.5. Homogeneização dos Fatores..... | 08 |
| 4.6. Conclusão Final..... | 09 |
| 4.7. Aplicação do valor Unitário Arbitrado..... | 09 |
| 5. VALOR TOTAL FINAL..... | 10 |



ANEXOS





INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

1. ASPECTOS GERAIS

1.1 - Objetivo

O presente inventário tem por objetivo fazer o levantamento quantitativo, qualitativo e determinar os respectivos valores de todos os bens imóveis de Propriedade da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, caracterizado adiante, para fins de levantamento patrimonial da entidade, referentes aos bens imóveis.

Nada está informado sobre eventuais gravames legais que porventura recaiam sobre os bens informados, por não ser este o objetivo deste trabalho.

1.2 - Dados do Órgão

Câmara Municipal de Encanto/RN, Órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.518.979/0001-52, situada na Rua das Mangueiras, n.º 1111, São Luis, Encanto/RN, CEP: 59.905-000, Email: camaramunicipalencanto@gmail.com, Telefone: 84 – 3354-0001.

1.3 - Pressupostos Básicos

O presente inventário e a respectiva avaliação dos bens foram elaborados dentro dos seguintes parâmetros:

- a) O valor estimado é válido para a presente data;
- b) O valor resultante foi calculado pelo Método Comparativo de Dados de Mercado e pelo Método de Custo, conforme as determinações das Normas N.B.R. 14653, DA A.B.N.T. – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- c) O valor estimado é válido para a situação e estado em que se encontra o bem na presente data;





d) Todas as medidas e quantidades e demais informações citadas e utilizadas nesta avaliação foram obtidas da documentação fornecida pelo Contratante e por medições feitas sob o acompanhamento de funcionários da Câmara, sendo portando de sua responsabilidade;

e) O presente Trabalho é de Uso Restrito para fins patrimoniais e sua exibição para terceiros ou emissão de cópias é prerrogativa do Contratante;

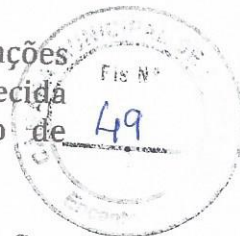
f) O termo VALOR nas avaliações significa:

“A expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, concededoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação”, ou seja, um mercado de concorrência perfeita, caracterizado pelas seguintes exigências:

- I. Homogeneidade do bem levado a mercado;
- II. Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado;
- III. Inexistência de influências externas;
- IV. Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as suas tendências;
- V. Perfeita mobilidade de fatores e de participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.4 - Efeitos legais

O presente trabalho atende rigorosamente o expresso no Art. 13 da lei Federal nº 5.194/66, podendo gerar os efeitos jurídicos necessários e/ou ser submetido ao julgamento das autoridades competente.





2. INDICADORES DO PROCESSO AVALIATÓRIO

2.1 Vistoria

O bem (Prédio Sede da Câmara Municipal do Encanto/RN) objeto desta avaliação foram vistoriados “in loco” pela equipe responsável pela execução do contrato com o acompanhamento de funcionários da instituição contratante, onde foram observados os elementos subsidiários para o desenvolvimento deste trabalho, dentre eles a localização, infraestrutura urbana, topografia, acessibilidade, serviços disponíveis, como também as características construtivas e suas atuais condições de conservação e segurança da Edificação, bem como a conservação.

2.2 Nível de Rigor

Laudo de Avaliação com nível de rigor, de acordo com o estabelecido nas NORMAS NBR 14.653, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2.3 Fontes de Pesquisa

Para o desenvolvimento desta Avaliação, foram efetuadas pesquisas nos Mercados Imobiliários nas cidades de Encanto, mediante consulta na internet;





3. METODOLOGIA

3.1 Metodologia Avaliatória

Com base nos critérios estabelecidos pela NORMA NBR 14.653 da ABNT, foram utilizados nesta Avaliação, o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para Avaliação do terreno e edificação, calculados com auxílio de inferências estatísticas, para a determinação do Valor Total do Imóvel Avaliado.





4. AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

O valor da edificação como um todo, foram obtidos pelo Método Direto (Comparativo de Dados de Mercado), que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas.

No caso em questão consiste em selecionar amostras cujos valores unitários são devidamente homogeneizados.

4.1 Localização

A Câmara Municipal de Encanto/RN, Órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.518.979/0001-52, está situada na Rua das Mangueiras, n.º 1111, São Luis, Encanto/RN, CEP: 59.905-000.

4.2 Mapa



4.3. Fatores de Homogeneização

4.3.1 Localização: De acordo com a localização determinada pelas ruas/circulação e seu potencial comercial, conforme cada especificidades;

4.3.2 Fator Oferta: $85\% = 100\% - 10\% - 5\%$, onde:



- 5 % Comissão paga pelo vendedor no caso de venda de mercado (em venda forçada quem paga a comissão é o comprador);
- 10% Negociação do preço e prazo.



4.4 Pesquisa de Valores (Terreno)

| Cotação | Valor (R\$) | Área (m ²) | R\$/m ² | Fatores de Homogeneização | |
|---------|-------------|------------------------|--------------------|---------------------------|--------|
| | | | | Localização | Oferta |
| A | 150.000,00 | 89,00 | 1.685,39 | 0,80 | 0,85 |
| B | 40.000,00 | 40,00 | 1.000,00 | 0,80 | 0,85 |
| C | 85.000,00 | 135,00 | 629,63 | 0,85 | 0,85 |
| Média | | | 1.105,00 | | |

4.5. Homogeneização dos Fatores:

Sendo: $V.Hom.(i) = V.Unt.(i) \times F1 \times F2 \times \dots \times F(k)$

| Am | V.Oferta(R\$) | A.Equiv(m ²) | VI.Unt(R\$/m ²) | F1 | F2 | VI.Hom(R\$/m ²) |
|-------|---------------|--------------------------|-----------------------------|------|------|-----------------------------|
| A | 150.000,00 | 89,00 | 1.685,39 | 0,80 | 0,85 | 1.146,06 |
| B | 40.000,00 | 40,00 | 1.000,00 | 0,80 | 0,85 | 680,00 |
| C | 85.000,00 | 135,00 | 629,63 | 0,85 | 0,85 | 454,90 |
| MÉDIA | | | | | | 760,32 |

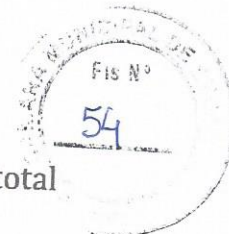
F1: Localização

F2: Oferta



4.6. Conclusão Final

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:



Valor Total (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m²) x Área Equiv.

Do Imóvel Avaliando (m²) Sendo:

Área equivalente do imóvel avaliando..... (m²)
Valor unitário arbitrado..... (R\$/m²) 760,32

Assim, o valor unitário arbitrado para a avaliação será de R\$ 760,32/m².

4.7. Aplicação do valor Unitário Arbitrado

| Edificação | M ² | F1 | F2 | V. Hom (R\$/m ²) | VI do Terreno (R\$) |
|--|----------------|------|------|---------------------------------|------------------------|
| Sede da Câmara Municipal de Encanto/RN | 272,60 | 1,20 | 0,85 | 760,32 | 211.408,50 |



5. VALOR TOTAL FINAL

Totaliza portanto a avaliação dos ativos imobilizados da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, de conformidade com a metodologia e condições explicitadas, a quantia de:



= R\$ 211.408,50 =

(Duzentos e Onze Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Encanto/RN, 26 de novembro de 2020.


Kennedy Dantas Francelino

CPF: 073.830.594-41

K D FRANCELINO ME

Este laudo foi analisado, aprovado e homologado pela Comissão de acompanhamento, validação e homologação patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Encanto-RN:


Lídia Maria do Rêgo Fernandes
Presidente – Decreto n.º 002/2020


Marcelo de Oliveira Macena
Membro – Decreto n.º 002/2020


Vangela Marcia Damascena
Membro – Decreto n.º 002/2020



Assessoria e Serviços ao Setor Público - ASSESP

K D FRANCELINO - ME

CNPJ: 18.675.997/0001-45. Rua Treze de Maio, 220 – Centro
Riacho da Cruz/RN, CEP: 59.820-000

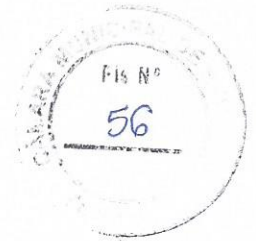
COTAÇÃO ENCANTO

1. EDIFICAÇÕES

a. AMOSTRA "A"

VALOR: R\$ 150.000,00

ÁREA: 89,00 m²



URL: <https://rn.mgfimoveis.com.br/venda-rn-encanto-casa-casas-3-dormitorios-89m2-para-venda-em-encantorn-1494865>

DESCRIÇÃO:

O imóvel "Casa com 5 dormitórios" possui 5 dormitórios, venda por R\$150.000, condomínio por R\$185, IPTU por R\$200, 89m² de área e está localizado em Encanto, RN.





Assessoria e Serviços ao Setor Público - ASSESP

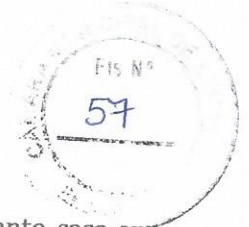
K D FRANCELINO - ME

CNPJ: 18.675.997/0001-45. Rua Treze de Maio, 220 – Centro
Riacho da Cruz/RN, CEP: 59.820-000

b. AMOSTRA "B"

VALOR: R\$ 40.000,00

ÁREA: 40,00 m²



URL: <https://rn.mgfimoveis.com.br/vendese-ou-troca-uma-casa-venda-rn-encanto-casa-area-na-frentecontendo-dois-110586048>

DESCRIÇÃO:

O imóvel "Vende-se ou troca uma casa" possui 2 dormitórios, venda por R\$40.000 e está localizado em Encanto, RN.

Casa com área na frente, contendo dois quarto, sendo um com suíte, sala cozinha, banheiro social, área de serviços e muro grande. Próximo a Escadaria do Mirante, situada na Rua José Vicente da Silva,46 Centro. Encanto RN. O valor e negociável.





Assessoria e Serviços ao Setor Público - ASSESP

K D FRANCELINO - ME

CNPJ: 18.675.997/0001-45. Rua Treze de Maio, 220 - Centro
Riacho da Cruz/RN, CEP: 59.820-000

c. AMOSTRA "C"

VALOR: R\$ 85.000,00

ÁREA: 135,00 m²

URL: http://www.esmeraldoimoveis.com.br/dados_imovel.asp?idimovel=1005

DESCRIÇÃO:

Sem Descrição no site.



RN - 177

